



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

DECRETO 01

01 - DECRETO Nº 027/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 027/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a comemoração da data religiosa de corpus christi, que no corrente ano é dia 16/06, em uma quinta-feira,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022 (quinta e sexta-feira), em virtude das comemorações à data de corpus christi, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Xambioá, com exceção das atividades essenciais ou aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas, a exemplo de saúde, limpeza pública, brigada, segurança, vigilância etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

PALACIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS

Prefeita Municipal

